

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 056, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
1001-08-122-1001-2197 – PROCAD-SUAS	
2197 – PROCAD-SUAS	
4490520000000000 1660 – EQUIPAMENTOS E. – CR. 51418.7	10.000,00
0605-13-392-0101-2039 – Oficinas Culturais e lei Paulo Gustavo	
2039 – Oficinas Culturais e Lei Paulo Gustavo	
3350410000000000 1516 – Contribuições – CR. 51502.7	10.000,00
T O T A L	20.000,00

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros, redução das seguintes dotações:

<u>Redução – Empresa 01 – Executivo:</u>	
1001-08-244-0046-2120 – Programa PEAS	
2120 – Programa PEAS	
4490520000000000 1660 – EQUIPAMENTOS E. – CR. 36624.2	10.000,00
0605-13-392-0101-2039 – Oficinas Culturais e lei Paulo Gustavo	



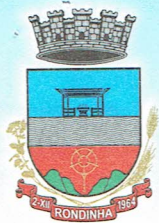
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

2039 – Oficinas Culturais e Lei Paulo Gustavo	
339048000000000 1516 – Outros Auxílios Financeiros – CR. 50597.8	10.000,00
T O T A L	20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (1001-08-122-1001-2197 – 449052) a ser utilizado no programa PROCAD SUAS visando a requalificação da base de dados do Cadastro Único, conforme portaria 871/2023, (1001-08-244-0046-2120) referente ajuste orçamentário da Lei Paulo Gustavo.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 31 DE OUTUBRO
DE 2023.


ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal.